



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 058/1997

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rudi Aloísio Rasch, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 359/96 de 25/11/96,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações:

- 0201 - Gabinete do Prefeito
- 2002 - Manut. Ativid. Executivo
- 3111 - Pessoal Civil - R\$ 5.000,00
- 0202 - Secr. Administração e Planejamento
- 2003 - Manut. Ativ. Administrativas
- 3113 - Obrigações Patronais - R\$ 2.000,00
- 3230 - Transf. A Instit. Priv. - R\$ 5.000,00
- 3280 - Contrib. P/ Formação PASEP - R\$ 3.000,00
- 0301 - Secretaria da Agricultura
- 2004 - Manut. Ativ. Secretaria
- 3111 - Pessoal Civil - R\$ 20.000,00
- 0401 - Secret. Educ. e Cultura
- 2008 - Manut. Ativ. Depto Pré-Escolar
- 3111 - Pessoal Civil - R\$ 3.000,00
- 2010 - Manut. Ativ. Secret. Ensino
- 3254 - Apoio Financ. A Estud. - R\$ 3.000,00
- 2014 - Programa Transp. Escolar
- 3130 - Serv. Terc. E Encargos - R\$ 7.000,00
- 1019 - Aquis. Imóvel e Constr. Ginásio de Esportes
- 4210 - Aquis. De Imóveis - R\$ 20.000,00
- 0801 - Depto Transportes e Obras
- 2027 - Manut. Atividades da Secretaria
- 3111 - Pessoal Civil - R\$ 10.000,00
- 3130 - Serv. Terc. E Encargos - R\$ 7.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 05 de novembro de 1997.

Prof. Mua. São João do Oeste

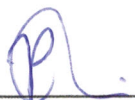
Documento que foi publicado no Murai

PUBLICO de 05 / 11 / 97

de 19 / 11 / 97

Responsável Ana

Responsável


RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL